
Memorando nº 060/2021 – CONTROLE INTERNO

17/02/2021.

De: Controle Interno Feas.

Para: Direção Geral Feas.

Ref.: Relatório Terceiro Quadrimestre 2020 – Análises Controle Interno.

1) Processos Licitatórios:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos processos licitatórios pautou-se no disposto na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019.

Ressalto que a partir do mês de março/2020, devido à decretação do estado de emergência e calamidade pública, este setor, baseou sua análise, também, na legislação específica ao caso, qual seja: Lei nº 13979/2020 (art. 4º), Decretos Municipais nº 407, 421 e 455/2020 (e alterações).

A presente visa verificar se os processos da FEAS estão sendo praticados em conformidade com a legislação e com os princípios que regem as contratações da Administração Pública. Assim sendo, apresento a análise:

1.1) Pregões Eletrônicos:

- Foram finalizados 52 pregões eletrônicos de setembro a dezembro/2020;
- Valor inicial total: R\$ 19.674.656,30;
- Valor de itens desertos/fracassados: R\$ 6.772.343,34;
- Valor homologado: R\$ 10.078.418,17;
- Sucesso/economia: R\$ 2.823.844,79 (14%).

Foram analisados 100% dos processos finalizados (acima de R\$ 50.000,00), antes da homologação: das pendências encontradas, estas possuem cunho documental (vencimento, ausência de informação, etc.) e devem restar sanadas para possibilitar a homologação dos certames e, assim a aquisição/contratação em conformidade.

**Ressalto que o total de sucesso de janeiro a dezembro/2020 é de R\$ 4.469.289,88; ou seja, 15% do valor total previsto no período (R\$ 30.734.956,31).

1.2) Inexigibilidades:

- Foram finalizados 09 processos de setembro a dezembro/2020;
- Valor total: R\$ 79.855,37;
- 02 processos relacionados (direta ou indiretamente) ao enfrentamento da pandemia COVID-19, perfazendo um montante de R\$ 4.807,46.

Foram analisados 100% dos processos antes da publicação da ratificação de inexigibilidade: foram encontradas pendências de cunho documental (vencimento, ausência de informação, etc.) e após apontamentos, estas devem restar sanadas para possibilitar a

publicação da ratificação de inexigibilidade e, assim a aquisição/contratação em conformidade.

**Ressalto que o total de processos finalizados de janeiro a dezembro/2020 é de 26, somando um montante de R\$ 269.776,83. Destes, 13 são vinculados ao enfrentamento à pandemia COVID-19, totalizando R\$ 79.139,92.

1.3) Dispensas por critério de valor:

- Foram finalizados 12 processos de setembro a dezembro/2020;
- Valor total: R\$ 61.511,45.

**Ressalto que o total de processos finalizados de janeiro a dezembro/2020 é de 28, somando um montante de R\$ 142.666,18.

1.4) Dispensas por emergencialidade:

- Foram finalizados 66 processos de setembro a dezembro/2020;
- Valor total: R\$ 9.178.787,66;
- 49 processos relacionados (direta ou indiretamente) ao enfrentamento da pandemia COVID-19, perfazendo um montante de R\$ 8.615.404,57.

Foram analisados 100% dos processos antes da publicação da ratificação de dispensa: foram encontradas pendências de cunho documental (vencimento, ausência de informação, etc.) e após apontamentos, estas restaram sanadas para possibilitar a publicação da ratificação de dispensa de licitação e, assim a aquisição/contratação em conformidade.

**Ressalto que o total de processos finalizados de janeiro a dezembro/2020 é de 198, somando um montante de R\$ 20.028.296,25. Destes, 172 são vinculados ao enfrentamento à pandemia COVID-19, totalizando R\$ 19.189.005,16.

2) Contratos e aditivos:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos contratos novos e aditivos contratuais pautou-se no disposto na Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal nº 610/2019.

Ressalto que a partir do mês de março/2020, devido à decretação do estado de emergência e calamidade pública, este setor, baseou sua análise, também, na legislação específica ao caso, qual seja: Lei nº 13979/2020 (art. 4º), Decretos Municipais nº 407, 421 e 455/2020 (e alterações).

A presente visa verificar se os contratos ou seu aditivos estão sendo firmados e utilizados em conformidade com a legislação vigente com os princípios que regem as contratações da Administração Pública. Assim sendo, apresento a análise:

2.1) Contratos Novos:

- Foram firmados 25 novos contratos de setembro a dezembro/2020;
- Valor total: R\$ 7.014.800,08;
- 14 contratos relacionados (direta ou indiretamente) ao enfrentamento da pandemia COVID-19, perfazendo um montante de R\$ 6.428.005,80.

Foram analisadas 100% das minutas contratuais elaboradas pela Feas: não houve inconsistências.

**Ressalto que o total de contratos novos firmados de janeiro a dezembro/2020 é de 85, somando um montante de R\$ 19.315.175,88. Destes, 56 são vinculados ao enfrentamento à pandemia COVID-19, totalizando R\$ 14.659.713,77.

2.2) Aditivos Contratuais:

- Foram analisados 26 aditivos contratuais de setembro a dezembro/2020;
- Valor total: R\$ 35.094.965,50;
- 10 aditivos relacionados (direta ou indiretamente) ao enfrentamento da pandemia COVID-19, perfazendo um montante de R\$ 5.296.098,16.

Foram analisadas 100% dos aditivos contratuais: foram encontradas pendências de cunho documental (vencimento, ausência de informação, etc.) e após apontamentos, estas devem restar sanadas para possibilitar assinatura do termo em conformidade.

3) Pronto Pagamento:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos prontos pagamentos pautou-se no disposto no Regulamento de Pagamentos e Adiantamentos de Despesas – Portaria nº 029/2020 (publicada no D.O.M. de 06/03/2020), bem como na Lei 8666/93 (art. 60, § único).

A presente visa verificar se os adiantamentos/pronto pagamentos estão sendo disponibilizados em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública. Assim sendo, apresento a análise:

- Foram finalizados 12 processo de setembro a dezembro/2020;
- Valor total: R\$ 17.890,43.

Foram analisados 100% dos processos: foram encontradas pendências de cunho documental (vencimento, ausência de informação, etc.), as quais foram sanadas.

**Ressalto que o total de processos finalizados de janeiro a dezembro/2020 é de 34, somando um montante de R\$ 74.877,07. Destes, 15 são vinculados ao enfrentamento à pandemia COVID-19, totalizando R\$ 49.228,00.

4) Recursos Humanos:

4.1) Controle Prévio das Admissões:

Informo que a análise do Controle Interno frente à prévia das admissões pautou-se na consulta aos portais da transparência de municípios, estado e união; bem como, ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e aos Conselhos de Classe Profissional.

A presente visa identificar possíveis acúmulos irregulares de cargos dos empregados admitidos, alertando ao setor responsável (Recursos Humanos), antes da admissão. Assim sendo, informo que:

- Foram analisados 100% dos convocados repassados à este setor.

Ressalto que os apontamentos realizados por este setor, seja na quantidade de vínculos públicos ativos, seja na ausência de Registro em Conselho de Classe ativo, são encaminhados ao Recursos Humanos para que tenham prévia ciência da quantidade de

vínculos públicos ativos que o promitente empregado possui, bem como a regularidade de seu Registro de Conselho da Classe, justificando sua contratação ou não.

4.2) Controle Admitidos:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos empregados admitidos pautou-se na verificação da documentação entregue pelos profissionais quando de sua admissão/contratação.

O presente visa identificar possíveis pendências quando da contratação/admissão, prevenindo de possíveis penalidades, percepção de verba salarial, rescisão contratual. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

- Foram admitidos 557 profissionais de setembro a dezembro/2020
- Foram analisados 30% dos admitidos, ou seja, analisamos 168 pastas de documentações de empregados de setembro a dezembro/2020; das quais verificamos 75 profissionais com pendências documentais.

Ressalto que os apontamentos realizados por este setor, são encaminhados aos Recursos Humanos para que tenham ciência das inconsistências praticadas quando da contratação/admissão do empregado, a fim de que estas sejam regularizadas (juntada de documento pendente, rescisão contratual).

4.3) Controle de Vínculos Irregulares:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos empregados admitidos pautou-se na consulta à base de dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e aos Conselhos de Classe Profissional.

A presente visa identificar possíveis acúmulos irregulares de cargos, com as seguintes situações: mais de dois vínculos públicos, mais de cinco vínculos particulares, CHS superior a 168 horas e equipe mais de três vínculos. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

a) Setembro a dezembro/2020:

- Profissionais com mais de 02 vínculos: foram localizados 69 empregados;
- Não foram localizados profissionais em Equipe mais de 03 vínculos;
- Não foram localizados profissionais com mais de 05 vínculos particulares;
- Não foram localizados profissionais com Carga horária superior (CHS) a 168h.

Foram verificados 100% dos profissionais admitidos, os quais restaram sanados e/ou encontram-se em saneamento da irregularidade.

Ressalto que quando se é verificado pendências junto ao sistema CNES, são confrontadas com o sistema Senior, a fim de identificar a situação do empregado na FEAS (trabalhando, férias, licença, demitido) e, em seguida, estando o empregado ativo, comunicamos aos gestores das áreas envolvidas, bem como ao RH, a fim de solucionar-se a situação irregular (rescisão contratual com Feas ou outro órgão, e regularização frente ao CNES).

4.4) Controle Hora Extras:

Informo que a análise do Controle Interno frente às Horas Extras pautou-se no acompanhamento da evolução mensal destas.

O presente visa identificar possíveis aumentos significativos, com a solicitação de informações, realização de diligências e, assim tomada de providências. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

FEAS/2020	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS 2020			
1º QUADRIMESTRE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
HORAS	9169,00	5701,00	9187,00	4003,00
VALOR TOTAL	R\$907.254,45	R\$603.357,16	R\$898.651,57	R\$423.976,15
2º QUADRIMESTRE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
HORAS	1078,00	3026,00	8194,00	3958,93
VALOR TOTAL	R\$138.277,88	R\$223.523,12	R\$496.094,84	R\$313.822,27
3º QUADRIMESTRE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
HORAS	3633,76	3364,93	9384,49	8335,42
VALOR TOTAL	R\$307.336,58	R\$333.614,23	R\$611.747,86	R\$835.057,36

Conforme informações prestadas pela Assessoria de Recursos Humanos, o aumento nas horas extras praticadas, em suma, se deve:

- Aos atestados médicos apresentados, os quais geram o afastamento do profissional, necessitando a realização de sua substituição imediata;
- Às diferenças de horas de extras, que não foram pagas em mês anterior, uma vez que não aprovadas em tempo hábil, sendo então, lançadas no corrente mês;
- Às horas extras relativas ao sobreaviso, que se tornam automáticas quando algum profissional vem trabalhar na referida escala de sobreaviso;
- Às demissões sem cumprimento de aviso-prévio;
- À quinta semana, para profissionais médicos que ultrapassam a carga horaria mensal de 180 horas, as quais se tornam horas extras automaticamente; etc.

4.5) Controle de Adiantamento de Férias:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos adiantamentos salariais condizentes às férias pautou-se na verificação da percepção de tal benefício pelos empregados da FEAS (valor adiantado), mês a mês, frente ao desconto efetivamente realizado em folha de pagamento.

O presente visa identificar possíveis pagamentos irregulares do benefício previsto junto ao art. 142¹ da CLT, com a comunicação das irregularidades à Autoridade Competente. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

- a) Setembro a dezembro/2020:
- 804 empregados receberam adiantamento salarial de férias;
 - Não foram localizadas inconsistências.

5) Financeiro/Contabilidade:

Informo que a análise do Controle Interno frente à Assessoria Financeira pautou-se em:

¹ Art. 142. O empregado perceberá, durante as férias, a remuneração que lhe for devida na data da sua concessão.

- Comparar as Planilhas de Prestação de Contas, Relatório de Títulos a Pagar Analítico, Extratos Bancários, Borderôs e Adiantamentos;
- Verificar valores repassados pela SMS, SUS, doações e outros, confrontando com extratos bancários;
- Gerar relatório Liquidado com as seguintes Contas Financeiras: Assistência Médica; Consignado Folha; Contribuição Sindical; Férias; FGTS Férias; FGTS Rescisão; INSS; IRRF; Rescisão; Salários; Vale alimentação; Vale transporte;
- Conferir valores pagos a recursos humanos (Salários e Encargos).

A presente visa identificar possíveis inconsistências entre os valores percebidos e dispendidos, evitando possíveis penalidades pelos órgãos competentes. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

Setembro a dezembro/2020:

- Foram verificadas 12 (doze) inconsistências: 04 referente ao registro de dados em rubrica diversa (sanada após questionamento à Assessoria Financeira); 01 referente a valores lançados sem referencia (sanada após questionamento à Assessoria Financeira); 01 referente a valor lançado diverso no extrato (sanada após questionamento à Assessoria Financeira); e 06 títulos pagos com juros/multas (total de R\$ 82,37 – atraso justificado);
- Ainda, percebemos o aumento do consumo de alguns itens (especialmente medicamentos e material médico-hospitalar), os quais, em sua maioria se devem ao enfrentamento à pandemia do COVID-19; ou seja, devidamente justificados.

6) Encontro de contas SMS x FEAS:

Informo que a análise do Controle Interno frente ao Encontro de Contas – SMS x FEAS, pautou-se no acompanhamento dos valores contratados frente aos valores efetivamente recebidos; desta forma, observamos que entre os meses de setembro a dezembro/2020 faltou o repasse de 3,71% dos valores, o que corresponde à R\$ 4.417.139,24 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). Ressalto, entretanto, que tais valores foram repassados em janeiro/2021.

6.1) Novação:

Tendo em vista a Lei Ordinária nº 15.044/2017 de Curitiba/PR, publicada no DOM de 28/06/2017, a FEAS aderiu ao programa de parcelamento de débitos com novação de dívida. Assim sendo, firmou um parcelamento de dívida em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 557.247,41 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 33.434.844,44 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com vigência de janeiro de 2020 à dezembro de 2024.

Desta forma, informo que até o mês de dezembro/2020 percebemos o pagamento de 12 parcelas da novação, perfazendo-se um montante de R\$ 6.686.968,92 (seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos); restando um saldo de R\$ 26.747.875,52 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

7) Ouvidorias:

Informo que a análise do Controle Interno frente as Ouvidorias, pautou-se no acompanhamento das ouvidorias emitidas pelos Canais Internos e Canal 156.

A presente visa identificar possíveis atrasos em encaminhamentos e disponibilização de respostas, a fim de atender aos indicadores contratuais. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

Setembro a dezembro/2020:

- **Canal 156: 785 ouvidorias**
 - 516 reclamações (66%) e 269 elogios, solicitações, sugestões, informações, etc. (34%);
 - 92% respondidas dentro do prazo; sendo que as demais se encontravam em trâmite e dentro do prazo de resposta (recebidas no final do mês); 01 respondida em atraso (em novembro/2020), devido ao afastamento do Coordenador da UPA por Covid-19;
 - Principal assunto:
 - Reclamação referente à demora no atendimento médico, falta de médicos, falta de informação quanto ao paciente, etc.;
 - Elogios pelo atendimento médico e à equipe assistencial.
- **Canais internos: 201 ouvidorias**
 - 135 reclamações (67%) e 66 elogios, solicitações, sugestões, informações, etc. (33%);
 - 96% respondidas dentro do prazo; sendo que as demais se encontravam em trâmite e dentro do prazo de resposta (recebidas no final do mês);
 - Principal assunto:
 - Reclamações de postura profissional, de atendimento da medicina do trabalho, café e marmitas, etc.; reclamações referente a cancelamento de exames e consultas;
 - Elogios pelo atendimento médico e à equipe assistencial;
 - Solicitação de informações de RH.

**Ressalto que o total de ouvidorias recebidas de janeiro a dezembro/2020:

- Canal 156 é de 2.051; tendo sido 95% respondida dentro do prazo;

- Canais internos é de 814; tendo sido 96% respondida dentro do prazo.

8) TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Agenda de obrigações em dia entre os meses de setembro a dezembro/2020.

Este é o relatório.

Atenciosamente,

Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas